



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.716, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

“Dá nome ao Loteamento X, localizado na Vila Aeroporto e dá outras providências”.

**Autor:** Nelcy Pio Peron e Anderson Borges.

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Dá nome ao Loteamento X, localizado na Vila Aeroporto, de “Caminho das Águas”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 04 de novembro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procuradoria Jurídica